



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 050/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais , e considerando:

que a documentação apresentada está de acordo com a legislação vigente;

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para unidade de Terapia Intensiva;

a Resolução nº 003/11 – COGERE da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde;

a necessidade de aporte de recursos no Teto MAC do município de Porto Alegre/RS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 16/03/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, para habilitação de 20 leitos novos de UTI, Tipo III adulto, habilitados para atendimento ao SUS.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde, incremento de recursos ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Porto Alegre, o valor de R\$ 306.178,00/mês e R\$ 3.662.136,00/ano para 20 novos leitos.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS